



TERMO ADITIVO n° 50/2015

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC – CIS-AMOSC**, Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n° 01.336.261/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571 S, Centro, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente Danilo Daga, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os **MUNICÍPIOS DE** Abelardo Luz, Aguas de Chapecó, Aguas Frias, Arvoredo, Bom Jesus, Campo Ere, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Irani, Ipuacú, Jardinópolis, Lajeado Grande, Marema, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Passos Maia, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim doravante denominado **ORGÃOS PARTICIPANTES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme cláusulas com : **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Norberto Otto Wild, n° 240, Bairro Imigrantes, na cidade de Vera Cruz - RS, inscrita no CNPJ sob o n° 07.752.236-0001.23, neste ato representada por ANGELA NASCIMENTO, doravante denominado **FORNECEDOR**, conforme relação Anexo I da Ata de Registro de Preços n°23/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a Lei 8.666/1993, Art. 65, Paragrafo II, alínea “d” e conforme pedido de realinhamento de preço devidamente justificado pela empresa fica o mesmo deferido a contar da data deste aditivo:

Lote: 871

Descrição: Insulina Humana NPH 100 UI/ml frasco com 10 ml

Quantidade: 500 Preço Unit.: R\$ 14,52 Preço Total.: R\$ 7.260,00

Unidade: FR

Marca: ASPEN

Lote: 872

Descrição: Insulina Humana Regular 100UI/ml frasco de 10 ml

Quantidade: 100 Preço Unit.: R\$ 15,60 Preço Total.: R\$ 1.560,00

Unidade: FR

Marca: ASPEN

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas.

Chapecó SC, 04 de agosto de 2015.



CIS-AMOSC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

DANILO DAGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC/CIS-AMOSC

ANGELA NASCIMENTO
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A